ATO DO PRESIDENTE Nº. 51, DE 29 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a greve dos caminhoneiros e a irregularidade no fornecimento de combustíveis na cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Armação dos Búzios nos dias 30 de maio e 1º de junho do corrente ano.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua afixação.

Armação dos Búzios, 29 de maio de 2018

João Carlos Alves de Souza
Presidente